



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 032/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - LIDIANE SENA DE MORAIS EPP

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

22 de julho de 2021 13:37

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **032/2021**, (PA nº 2020/000014612-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa LIDIANE SENA DE MORAIS EPP .

A verificação de adequação da Proposta de Preços dos itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **23/07/2021, às 09:30h**.

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PROPOSTA-DE-PRECOS-retificada PE322021.pdf
55K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

23 de julho de 2021 08:48

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta retificada da empresa Lidiane Sena, referente aos itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20 do PE032/2021.

A proposta retificada permanece com as mesmas impropriedades de antes da diligência:

Itens 2, 7, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, e 19:

Descrição conforme Termo de Referência.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos para estes itens.

Item 12:

Confirmar espessura do item.

Item 20:

Item deve ser "Carvalho Atenas".

Empresa deve verificar as informações dos itens 12 e 20 para completar a análise técnica destes itens.
Deve ainda adicionar a coluna das unidades.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]